



## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL Poder Legislativo do Balneário Pinhal

INDICAÇÃO Nº 007/2025

Autor(a): VEREADOR SAMUEL DA FARMÁCIA

Exmo. Senhor Presidente,

O vereador signatário, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 184º, do Regimento Interno, INDICA ao chefe do Poder Executivo que:

Que o Poder Executivo Municipal providencie o Projeto de Lei a esta Casa de Leis que “AUTORIZA A REALIZAÇÃO DE TELEAGENDAMENTO DE CONSULTAS MÉDICAS E EXAMES VIA PLATAFORMAS DIGITAIS, COMO WHATSAPP, AOS IDOSOS, PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E AOS ACAMADOS RESIDENTES NO MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO PINHAL.”

### JUSTIFICATIVA

A presente indicação busca modernizar e facilitar o acesso aos serviços de saúde no Município de Balneário Pinhal, ao autorizar a implantação de teleagendamento de consultas médicas e exames para idosos, pessoas com deficiência e pessoas acamadas.

O uso de plataformas digitais e linhas telefônicas específicas permitirá que o município amplie a acessibilidade dos serviços, oferecendo informações claras e garantindo que mesmo aqueles que não têm familiaridade com tecnologia possam ser atendidos de forma digna e ágil.

Sendo assim, conto com o apoio para a presente indicação.

GABINETE DO VEREADOR  
**Samuel**  
da Farmácia

Câmara de Vereadores de Balneário Pinhal  
Av. Itália, n 2465 - Centro - CEP 95.599-000  
Fone/Fax: 51 3682.2600 - Balneário Pinhal/RS  
E-mail: camarabalpinhal@yahoo.com.br  
Site: <https://balneariopinhal.rs.leg.br/>

Recebi em 13/02/2025  
Secretaria CM  
Balneário Pinhal RS  
*[Signature]*



## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL Poder Legislativo do Balneário Pinhal

Balneário Pinhal, 13 de fevereiro de 2025.

Samuel da Farmácia (PSDB)

Vereador

GABINETE DO VEREADOR  
**Samuel**  
*da Farmácia*

Câmara de Vereadores de Balneário Pinhal  
Av. Itália, n 2465 - Centro - CEP 95.599-000  
Fone/Fax: 51 3682.2600 - Balneário Pinhal/RS  
E-mail: camarabalpinhal@yahoo.com.br  
Site: <https://balneariopinhal.rs.leg.br/>

Recebi em BP2 RS  
Secretaria CM  
Balneário Pinhal RS